

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0147, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando a IN n°02/2010-PRE, publicada em 26 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Araraquara, determinando que os trabalhos sejam concluídos até 28/06/2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 24 de junho de 2021.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor Geral

IFSP – Câmpus Araraquara